


EDITAL N.º 94/2019

**Atribuição de Toponímia em Lages da Freiria**

**Dr. Luís Miguel Henriques Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro e para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2017, foi determinado atribuir o seguinte topónimo na localidade de Lages da Freiria, freguesia de Santo Quintino:

Topónimo	Início	Fim
Rua da Quinta Velha	Impasse	Rua da Lage

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 09 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.